



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista a solicitação de retirada, a pedido do autor, do **Projeto de Lei nº 115/2023**, nos termos do art.197 inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas, 29 de junho de 2023.

Cristiane Santos Lopes
Agente Parlamentar
Matrícula nº 422012

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023